

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em consonância com o art. 9º do Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação – CIA, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, ocorreu em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, às 14h00, a 9ª (nona) reunião extraordinária do CIA, de forma virtual, com a presença dos membros: José Eduardo Bekin; João Carlos Ortega; José Henrique Di Luca; Marcel Henrique Micheletto e Marcio Fernando Nunes. Ausência justificada de Luiz Augusto Silva.

Assuntos da pauta:

1. Avaliação dos indicados para o Conselho Fiscal da Celepar;
2. Avaliação dos indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário da Celepar;
3. Avaliação dos indicados ao Comitê de Indicação e Avaliação da Celepar.

Em relação ao primeiro item da pauta, após análise do processo nº 17.537.091-9, que encaminha o ofício com os nomes dos indicados pelo Governador do Estado para compor o Conselho Fiscal da Celepar, e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelos indicados na ficha cadastral padronizada prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 002/2017 e (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIA aprovaram as seguintes indicações para comporem o Conselho Fiscal da Celepar:

Conselheiros titulares

- Norberto Anacleto Ortigara, portador do CPF nº [REDACTED] do RG nº [REDACTED];
- João Evaristo Debiasi, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] e
- Michael Vinicius Pomim de Oliveira, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED].

Conselheiros suplentes

- Guilherme de Abreu e Silva, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED]; e
- Felipe Augusto Amadori Flessak, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED].

Passando para o item dois da pauta, após a análise do processo nº 17.537.099-4, que encaminha o ofício com os nomes dos indicados pelo Governador do Estado para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Celepar e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelos indicados na ficha cadastral padronizada prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 002/2017 e (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIA aprovaram as seguintes indicações para comporem o Comitê de Auditoria Estatutário da Celepar:

- João Luiz Barbur Madalozzo, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED];
- Luciano Borges dos Santos, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED]; e
- Lineu Edison Tomass, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED].

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Passando para o item três da pauta, após a análise do processo nº 17.537.115-0, que encaminha o ofício com os nomes dos indicados pelo Governador do Estado para compor o Comitê de Indicação e Avaliação da Celepar e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelos indicados na ficha cadastral padronizada prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 002/2017 e (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIA aprovaram as seguintes indicações para comporem o Comitê de Indicação e Avaliação da Celepar:

- Luiz Augusto Silva, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED];
- João Carlos Ortega, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED];
- José Eduardo Bekin, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED];
- Marcio Fernando Nunes, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED];
- Marcel Henrique Micheletto, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED]; e
- Luiz Nicácio, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED].

O Comitê de Indicação e Avaliação concluiu que os todos os indicados atendem aos requisitos e não incorrem nas vedações do cargo, estando as referidas indicações em condições de serem deliberadas pelos acionistas em Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 150160) com os materiais pertinentes à pauta.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

(Documento assinado digitalmente)

José Eduardo Bekin
Presidente do CIA

Marcel Henrique Micheletto
Membro

João Carlos Ortega
Membro

José Henrique Di Luca
Membro

Márcio Fernando Nunes
Membro